



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1630/SME/DAF/2017	Data: 08/11/2017
Entidade Beneficiada.: EB José do Valle Pereira	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2037/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 8.600,00	Data: 08/11/2017
Termo de Adesão nº 97/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Período: 29/01/2018 a 29/01/2018

Origem
Sigla/Setor: SMTC/GAB - SMTC/Gabinete do Secretário

Data: 29/01/2018 Hora: 15:18

Processos encaminhados

Seq.	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE 1346/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
2	OE 948/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
3	OE 1130/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
4	OE 1132/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
5	OE 1134/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
6	OE 1136/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
7	OE 1137/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
8	OE 1159/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
9	OE 1166/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
10	OE 1167/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
11	OE 1168/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Destino
Sigla/Setor: SME/GAB - SME/Gabinete do Secretário

Data: ___/___/___ Hora: ___:___h

Matrícula: _____ Nome do servidor: _____

 Assinatura

OE 1630/SME/DAF/ 2014

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Nome da APP: APP ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JOSÉ DO VALLE PEREIRA
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: R\$8.600,00
Número da parcela: 1
Número de folhas que constam no processo: 23 30
Nome do Responsável: Salete dos Santos
Contato: Fone/e-mail: (48) 3238-1737

VERBA DESCENTRALIZADA

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JOSÉ DO VALLE PEREIRA

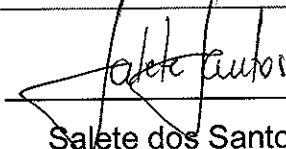
PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 1

VALOR: R\$8.600,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
Relatório de execução financeira:	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	X	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	X	

<p style="text-align: center;">Data:</p> <p style="font-size: 1.2em; font-family: cursive;">27/09/17</p> <p>Florianópolis, 27 de setembro de 2017.</p>	 <p>Salete dos Santos, mat – 21677-1</p>
--	--

Cristiane Schaffer
 Mat. 17603-6
 Departamento de Logística
 DLOP

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Florianópolis 27 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP da EBM José do Valle Pereira, CNPJ 83.594.663/0001-09, situada na Rodovia João Paulo, nº1268, no bairro João Paulo, CEP 88030-300, Florianópolis/SC encaminhar a prestação de contas da parcela 1 no valor de R\$ 8.600,00, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente



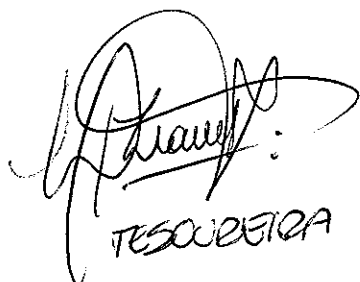
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

Escola Básica Municipal "José do Valle Pereira"
Educando com Consciência
Rodovia João Paulo, 1268 – Bairro João Paulo.
Florianópolis – SC – Fone/Fax: 3238.1737
Cep: 88030-300

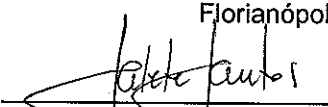



Vimos através deste, justificar que a APP EBM José do Valle Pereira utilizou a verba descentralizada no valor de R\$8.600,00 através dos cheques nº000147, 000148, 000149 e 000150 para promover a manutenção necessária na unidade, que por não possuir verba própria, não disponibiliza de meios para fazer os reparos e as melhorias que são essenciais para o bom funcionamento da unidade. Segue em anexo o quadro com a aplicação dos recursos:

Cheque 000147	NF - 102	1.200,00	Serviço de capina
Cheque 000148	NF - 1080	1.080,00	Concerto de dois projetores
Cheque 000149	NF - 00395	882,00	Troca de vidros
Cheque 000150	NF - 0128	5.408,10	Serviço de manutenção de grades e portões da escola


RESCUEIRA APP

**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1ª	PMF	25/04/2017	PDEA
APP: Escola Básica Municipal José do Valle Pereira					97/2017
ENDEREÇO: Rodovia João Paulo nº1268					
CEP: 88030-300			FONE: (48)3238-1737		
RESPONSÁVEL: Salete dos Santos					
CPF: 076794368-60			VALOR: R\$8.600,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
			8.600,00		
Cheque 000147	102	09/08/2017		1.200,00	
Cheque 000148	1080	22/08/2017		1.080,00	
Cheque 000149	00395	24/08/2017		882,00	
Cheque 000150	0128	26/09/2017		5.408,10	
SALDO					
SALDO A DEVOLVER				0,00 29,90	
Obs: A diferença de valor não apresentada nesta declaração, é referente á taxa bancária cobrada pela CEF.					
<p align="center">Florianópolis, 27 de setembro de 2017.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  Salete dos Santos Presidente da Entidade </div> <div style="text-align: center;">  Liziane Díaz Farias Righi Tesoureiro </div> </div>					
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Binho Jardinagem

ODINEI JOÃO BAIRRÃO 00961856947

Serv. Sebastião Bernardino da Silva, 236 - Casa 03 - Jurerê
CEP 88053-790 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ: 22.138.644/0001-83 - Inscr. Mun.: 485.577-9

Nota Fiscal Prestação de Serviços

- Série Única -
1ª Via Cliente
2ª Via Contabilidade
3ª Via Bloco

Nº 102

Condições de Pagamento: À VISTA

Data da Emissão: 09/08/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO APPESCOLA BAS. MUN. JOSE V. PEREIRA		CFPS
ENDEREÇO ROD. JOÃO PAULO 1268	BARRIO/DISTRITO JOÃO PAULO	
CEP 88.030-300	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE/FAX
CNPJ/CPF 83.594.663/0001-09	INSCR. MUNICIPAL	

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	SERVIÇO DE CAPINA ÁREA INTERNA E EXTERNA				1.200,00
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADO e aceito Em <u>09/08/2017</u> <i>Jalet Santos</i> ASSINATURA Nome <u>Saule dos Santos</u> Cargo <u>Proprietário</u> Matrícula <u>216771</u>					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				1.200,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

PAGO

GRANUSA E GRÁFICA ALVES LTDA - RUA BENTO GONÇALVES, 137 - CENTRO - FLORESVIA - CEP 88053-001 - FLORIANÓPOLIS - SC

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Conto 003003780-6 C2 8 Série AAA Cheque nº 000147 C3 3 R\$ 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de mil e duzentos reais

Banco Bradesco

CAIXA

Florianópolis, 09 de Agosto de 2017

APP JOSE DO V PEREIRA

MIRAMAR, SC
RUA TRAJANO, 187
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECÇÃO - 04/15

CNPJ 63.594.683/0001-09
000147 018 104 1877 9 00003780-6 AAA 000147 3
CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012



WIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA
WIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua General Eurico Gaspar Dutra, 913 - Fone (48) 3248-9988
 Estreito - CEP 88075-100 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ: 80.459.357/0001-71 Inscr. Municipal: 062.794-1

Nota Fiscal Prestação de Serviços - Série Única
 1ª Via (branca) Cliente
 2ª Via (verde) Contabilidade
 3ª Via (jomal) Bloco

Nº 1080

Cond. de Pagto: A VISTA

Data da Emissão: 22 / 08 / 2017

Nome/Razão Social: App em José do Valle Pereira
 Endereço: RUA SÃO PAULO 1268
 CEP: 88030-300 Município: Florianópolis UF: SC Fone/Fax: 48-32380319
 CNPJ/CPE: 83.594.663/0001-09 Inscr. Municipal

Código de Atividade	Descrição dos Serviços	CST	Alíquota do ISQN	Valor Unitário	Valor Total dos Serviços
	Limpeza nos filtros, limpeza no sistema de refrigeração da lâmpada e revisão geral em 2 (dois) projetores da marca Epson modelo H309-A	05		540,00	1080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ISQN	Valor do ISQN	Base de Cálculo ISQN Subst.	Valor do ISQN Substituição	Valor Total dos Serviços
1080,00	54,00			R\$ 1080,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Projetor Epson H309-A nºs: M45F066712L Projetor Epson H309-A nºs: M45F0662650L	

JAMGRAF Ind. Gráfica Ltda ME - Rua Dom Afonso Niehues, 31 - São José - SC - Fone/Fax (48) 3343-0686 - CNPJ: 85.349.553/0001-07
 Insc. Est.: 252.501.055 - 10 Bis NF. Prest. de Serviços - Série Única - 50x3 de 000.751 à 001.250 - Aut. da Pref. Mun. de Florianópolis 5733/12 em 19/10/12

Recebi(emos) de WIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, o(s) serviço(s) referente à Nota Fiscal de Serviços ao lado.

Data do recebimento: _____

Assinatura do(a) cliente: _____

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única Nº 1080

CERTIFICADO que o MATERIAL e o SERVIÇO constantes deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 22 / 08 / 2017

Assinatura: *[assinatura]*

Nome: Jaleti dos Santos
 Cargo: Professora
 Matrícula: 28.622-3

PAGO

[assinatura]

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 Cj 9 Conta 003003780-6 C2 8 Série AAA 000148 Cheque nº 000148

RS

≠ 1080,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de

Mil e oitenta reais

e centavos acima

Will Tecnologia em Informática

CAIXA

Florianópolis, 22 de Agosto

de 20

17

Jose Paulo

MIRAMAR - SC
RUA TRAJANO, 87
FLORIANÓPOLIS - SC
CONFECCAO: 04/15

APP JOSE DOM PEREIRA

CNPJ 12.584.603/0001-09
0001-6 013 04 1877 3 0003780-6 8 AAA 000148
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2012

01544137720 000300378068000148

JUVICOM Vidraçaria e Com. de Material de Const. e Mão de Obra Ltda. - ME

Tel: 48 3238-0172

Rodovia Virgílio Várzea, 397 - Saco Grande
Florianópolis - SC - Cep 88032-001

CNPJ 85.344.364/0001-41

CMC 084.153-6

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

1ª Via - Cliente
2ª Via - Contabilidade
3ª Via - Fixa

Nº 00395

Condições de Pagamento: à vista

Data da Emissão: 24 10 2017

NOME/RAZÃO SOCIAL

APP fax da valle Pereira

ENDEREÇO

Rodovia João Paulo 1268

BAIRRO/DISTRITO

João Paulo

CEP

88030-200

MUNICÍPIO

Florianópolis

UF

SC

FONE/FAX

3238-1732

CNPJ/CPF

85.594.663/0001-09

INSCR. MUNICIPAL

CFPS

9201

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
5244200	colocações de vidros	0	5%		88200

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 24 10 2017
[Assinatura]
ASSINATURA
Nome: Saule de Santos
Cargo: Professor
Matrícula: 25622-5

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
88200	4410			88200

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGO	

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC - Fone (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9
CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 00.351 à 00.600 - AIDF PMF 0643/17 em 07/02/17

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA JUVICOM Vidraçaria e Com. de Material de Const. e Mão de Obra Ltda. - ME	NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA INDICADA AO LADO.	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	Nº 00395

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000149 0 #882,00#
018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000149 0

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta e dois reais

e centavos acima

a Juricon Vidrarias ou à sua ordem

CAIXA

Spolles 24 de Agosto de 20 17
Jose Carlos

MIRAMAR, SC
RUA TRAJANO, 187
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECCAO - 04/15

APP JOSE DO V PEREIRA
CNPJ 83.594.033/01-09 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012
000149 018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000149 0



Handwritten mark

LEANDRO CARLOS FERREIRA ME.

Rua Adolfo Gonçalves Aguiar, 181 - Itacorubi - 88030-030
Florianópolis - SC - Fones: (48) 3226-0343 / 9907-4473

CNPJ: 07.726.541/0001-40 | Inscr. Municipal: 482.361-3

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1ª Via (Branco) - Cliente
2ª Via (Azul) - Contabilidade
3ª Via (Amarelo) - Bloco

SÉRIE ÚNICA

Nº 0128

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL

APP JOSÉ DO VALLE PEREIRA

ENDEREÇO

RODOVIA JOÃO PAULO, nº 2268

BAIRRO/DISTRITO

JOÃO PAULO

CEP

88030-300

MUNICÍPIO

FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX

3228 1737

CFPS

4201

CNPJ/CPF

83,594,663/0001-09

INSCR. MUNICIPAL

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
-	MANUTENÇÃO em 2 portões do Ginásio				400,00
-	MANUTENÇÃO NO PORTÃO DE ESTACIONAMENTO				2.390,00
-	MANUTENÇÃO DO GRADIL FILO E PORTÃO SOCIAL NA ENTRADA DA ESCOLA				3.228,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<u>5.408,10</u>

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES	RESERVADO AO FISCO
<p>CERTIFICADO que o SERVIÇO deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO em <u>26/09/2017</u></p> <p>PAGO</p>	

Gráfica Arwin - V.V. Editor Gráfica Ltda. - Rod. João Paulo, 246 - João Paulo - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3334-8587 - CNPJ nº 05.911.386/0001-07 - Inscrição Estadual 254.647.472
05 bl. 503 vias de 001 a 0250 - Autorização 2563/17 da Prefeitura Municipal de Florianópolis de 06/11/2014.

ASSINATURA
Nome Salik dos Santos
Cargo Professor
Matricula: 226774

Comp Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000152 0 0 5.408,10 #

Pague por este cheque a quantia de

cinco mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos

a Leandro Carlos Ferreira ME

CAIXA

Florianópolis, 26 de Setembro de 2017

APP JOSE DO V PEREIRA

MIRAMAR, SC
RUA TRAJANO, 187
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECCAO - 04/15

CNPJ 83.594.663/0001-09 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012
000152 018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000152 0

000152 018 104 1877 9 003003780-6 8 AAA 000152 0

13/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:31:41
482916079 0292
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	13/10/2017
NR. DOCUMENTO	48.291.607.900.292
VALOR CHEQUE	29,90
VALOR TOTAL	29,90

=====

NOME DO DEPOSITANTE APP JOSE DO V PEREIRA

=====

NR. AUTENTICACAO B.D5D.E53.3A5.5F4.83E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

13/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:31:41
482916079 0292
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

=====

DATA	13/10/2017
NR. DOCUMENTO	48.291.607.900.292
VALOR CHEQUE	29,90
VALOR TOTAL	29,90

=====

NOME DO DEPOSITANTE APP JOSE DO V PEREIRA

=====

NR. AUTENTICACAO B.D5D.E53.3A5.5F4.83E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Extrato por período

Cliente: APP JOSE DO V PEREIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003780-6

Data: 27/09/2017 - 09:35

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	523833	CRED TEV	8.600,00 C	11.924,90 C

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: APP JOSE DO V PEREIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003780-6

Data: 27/09/2017 - 09:36

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/05/2017	000020	MANUT CAD	34,50 D	11.890,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Juvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: APP JOSE DO V PEREIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003780-6

Data: 27/09/2017 - 09:39

Mês: Agosto/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	11.890,40 C
16/08/2017	000147	CHEQ COMP	1.200,00 D	10.690,40 C
22/08/2017	000148	CHEQ COMP	1.080,00 D	9.610,40 C
29/08/2017	000149	CHEQ COMP	882,00 D	8.728,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: APP JOSE DO V PEREIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003780-6

Data: 27/09/2017 - 09:40

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.728,40 C
04/09/2017	000150	CHEQ COMP	673,70 D	8.054,70 C
04/09/2017	000151	CHEQ COMP	2.646,60 D	5.408,10 C
26/09/2017	000152	CHEQ COMP	5.408,10 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

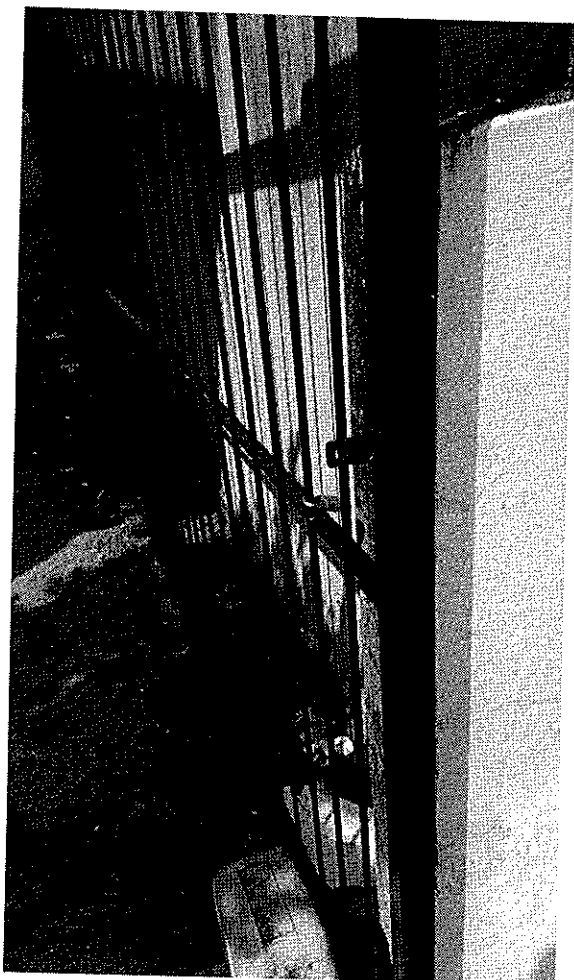
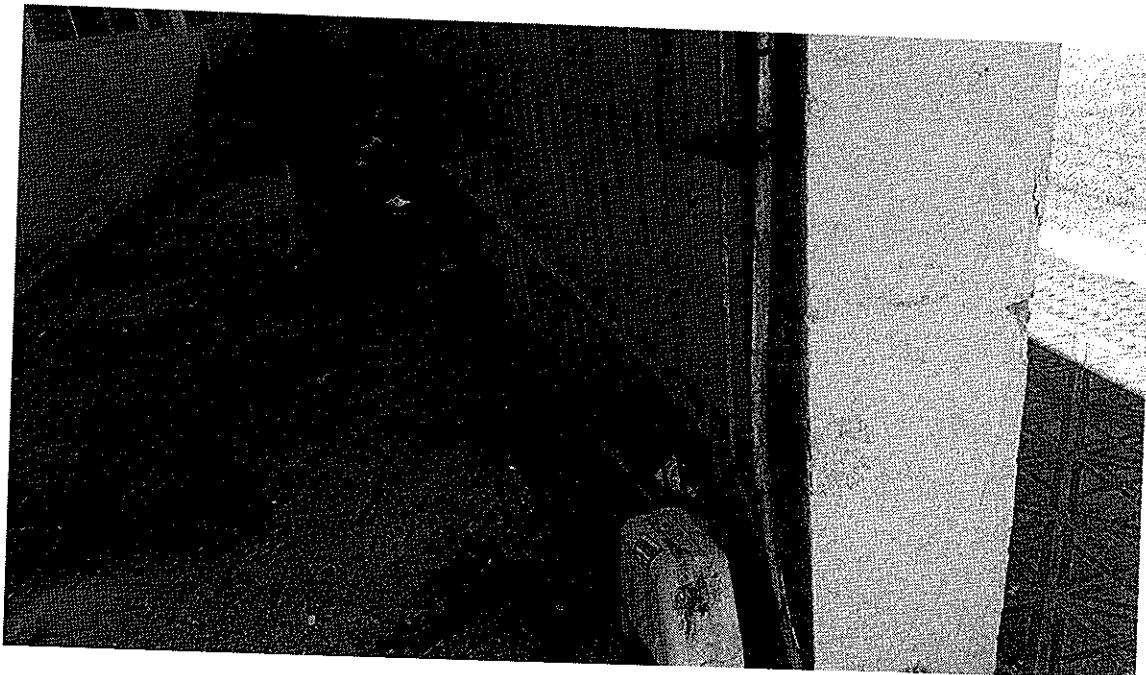
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

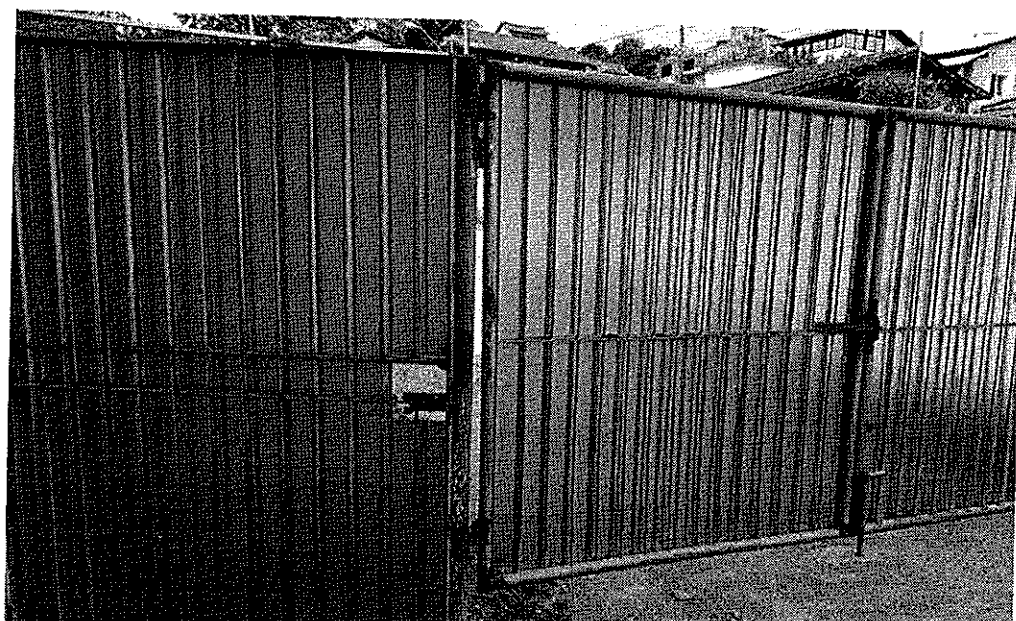
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Portão do estacionamento da escola – Antes: Depredado e estragado devido falta de manutenção/ Depois: portão passado por restauração e novo sistema de fechamento com cadeado.

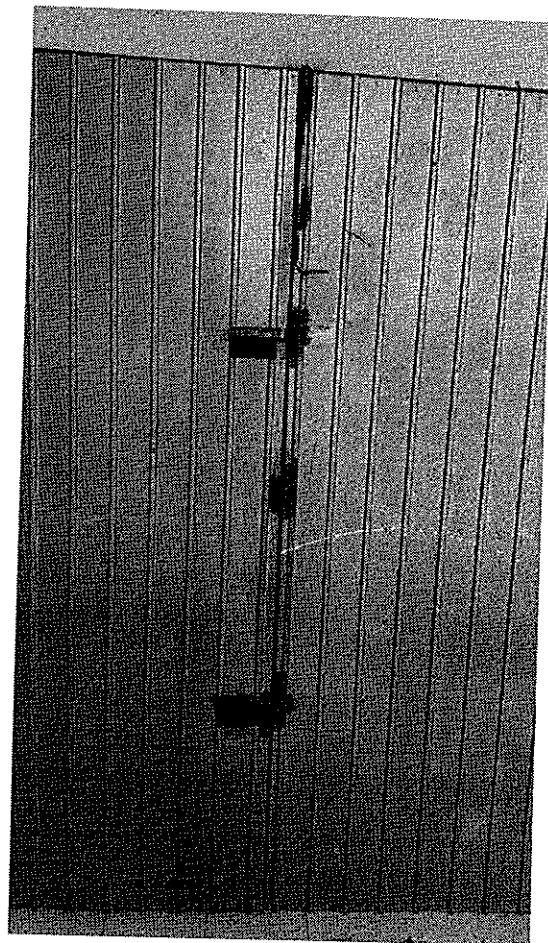
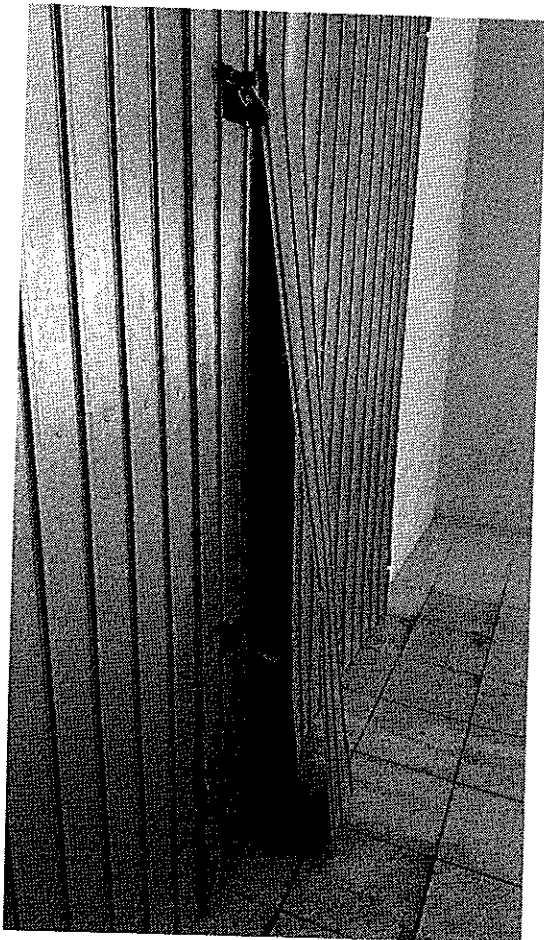


Portão de acesso pelo pátio da escola – Antes: Foi arrancado pela comunidade/Depois: Foi recolocado e reforçado com chapas de zinco.



ML

Portão do ginásio – Antes: Depredado pela comunidade que utiliza á noite/Depois: feita a manutenção, consertado.





Escola Básica Municipal "José do Valle Pereira"

Educando com Consciência

RELATÓRIO SITUACIONAL DA APP ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JOSÉ DO VALLE PEREIRA

Conforme solicitado, estamos encaminhando a atual situação da APP, onde é de nosso conhecimento que já extrapolamos o tempo para utilização da verba descentralizada, porém, existem alguns aspectos que gostaríamos que levassem em conta. A APP em 2016 foi abandonada pelos membros da diretoria, deixando assim verbas pendentes. Uma vez iniciado o ano, tentamos substituir os membros, com a quantidade mínima de membros, para dar conta das verbas deixadas em 2016 e logo em junho, fazer a nova eleição, porém, ao tentarmos registrar, foi necessária a atualização do estatuto, pois o último registro em cartório, contava da data de setembro de mil novecentos e oitenta e um, ou seja, desde a fundação, o estatuto não havia sido atualizado e, portanto não constavam itens hoje obrigatórios por lei. Em 15 de maio deste ano, sentamos com a Cris, e expusemos a situação, uma vez que o estatuto não permite que as mesmas pessoas permaneçam nos mesmos cargos por duas gestões e não havendo ninguém na escola interessado em assumir, assim que o banco liberasse as contas, já estaríamos na data para fazer nova eleição (24 de junho). Sento assim, fomos orientados a aguardar o período de eleição. Dia 26 de junho, foi feita a nova eleição, com o quadro necessário e tivemos dificuldade em contatar a antiga presidente da APP, que hoje está afastada para mestrado, e no momento encontrava-se com problema de saúde. Assim que retornamos das férias, conseguimos registrar a APP e fomos para as agencias bancárias atualizar as contas. A Caixa Econômica Federal liberou no mesmo dia, já o Banco do Brasil (PDDE), estamos há mais de um mês aguardando sermos chamadas para fazer a senha e assim, podermos tirar talão de cheque. Já tínhamos a listagem das compras necessárias, deliberadas em assembleia, porém nos deparamos com um problema que não vem deste momento, onde, nossa escola está vulnerável, sem os portões, que foram danificados, e embora o órgão central, na figura do atual secretário de educação tenha se comprometido em providenciar a manutenção, ainda em fevereiro, até então não tivemos solução para o problema, de tal forma, após inúmeras tentativas, mudamos nosso investimento para esta manutenção, que se mostra um dos maiores problemas. De tal forma, a verba já foi toda executada, mas estamos aguardando a conclusão do serviço de recolocação dos portões e grades para prestar contas, e ainda, devolver a verba deixada pela gestão anterior.

Atenciosamente,


Liziane Diaz-Farias Righi

Tesoureira da APP EBM José do Valle Pereira

Obs.: A equipe já está recolocando os portões, mas ainda não concluiu o serviço, de tal forma, ainda não fizemos o pagamento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 31/03/2017
 N° do empenho: 2037/17
 Ordinário
 Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19
 Unidade: 19.01
 Funcional: 12.361.0104
 Projeto/Atividade: 2.903
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000447
 Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
- EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
- AUTONÔMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial: 900.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 900.000,00

Empenhos anteriores: 136.230,00
 Valor do empenho: 8.600,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B): 144.830,00
 Saldo (A - B): 755.170,00

Credor: 17698 APP EB, JOSÉ VALLE PEREIRA
 Endereço: RUA JOÃO PAULO 1268
 C.N.P.J.: 83.594.663/0001-09
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: 1877-5
 Conta Corrente: 3780-6

UF: SC

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA PELA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCERIOS, REPASSE DE VERBA DESCENTRALIZADA, PARA CUSTEAR
 DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, 1ª PARCELA, CONVÊNIO 977/2017.

Fonte de recursos: Ordinário
 Total geral: 8.600,00

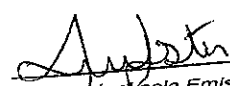
Fica empenhada a importância de 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: 5318/2007
 Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável
 Contrato:
 Banco:
 Cheque Núm:


Número:
 Data: 13/11/2007
 Data:
 Data:

Ordem Banc. Núm

Data Pag


 Responsável pela Emissão
 (com carimbo)

Recibo do Credor


 Mauricio Fernandes Pereira
 Ordenador da Despesa
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

VALOR: R\$ 8.600,00

Caixa Econômica - Ag.: 1877 - C.C.: 3780-6

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 8.600,00** (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).


RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP EBM. JOSÉ DO VALLE PEREIRA.

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: EBM. JOSÉ DO VALLE PEREIRA
C.N.P.J.: 83.594.663/0001-09
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 17698

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceite PRESTADO

Em 6/3/17


Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176/2017



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

CONV. 97/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
83.594.663/0001-09	APP EBM JOSÉ DO VALLE PEREIRA		
Endereço			
RODOVIA JOÃO PAULO Nº 1268			
Complemento do Endereço		Bairro	
		JOÃO PAULO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	88030-300	
Telefone	Fax	E-Mail	
(48) 3238-1737		ebm.josedovalle@sme.pmf.sc.gov.br	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCARIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Econômica Federal	1877-5	30037806	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
076794368-60	SALETE DOS SANTOS		
Endereço			
RUA CORONEL AMERICO Nº1052			
Complemento do Endereço		Bairro	
		ESTREITO	
UF	Município	CEP	
SC	FLORIANÓPOLIS	881170-310	
Telefone	Fax	E-Mail	
(48)991293497		salete.santos@prof.pmf.sc.gov.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
4061497-2	10/01/2014	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
91040426972	Letícia do Amarante Silveira Sens		
Endereço			
rua Fagundes Varela, nº 1187, Areias			
Complemento do Endereço		Bairro	
bl. B apto 101		Areias	
UF	Município	CEP	
SC	São José		
Telefone	Fax	E-Mail	
991673568		leticiasens1975@gmail.com	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
30866847	01/08/2003	ssp	sc

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
Florianópolis, 27 de março de 2017.
Assinatura do(a) Presidente da APP
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: *Visitas in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 27.09.17			
Associação de Pais e Professores: EB José do Valle Pereira			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) n°:2037/17			
Valor da Liberação: 8.600,00		Data: 31.03.17 / pagamento:25.04.17	
Categoria			
(X) Subvenção			
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão n° 97/2017			
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela n°: 1ª			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		-X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		8.600,00
Aplicação Financeira:		
Total:		8.600,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		
1.2) Material de Consumo: pedagógico		
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		8.570,10
Total (1):		8.570,10
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		
Total (2):		
Total (1+2)		8.570,10
3)Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		29,90

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20___, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

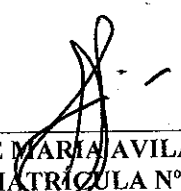
RESTRICÕES: *sem restrições*

RECOMENDAÇÕES:

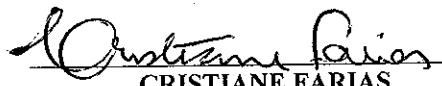
Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

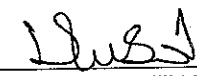
Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

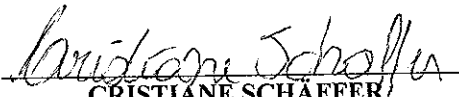
- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada nº.: 07/11/2017	
Associação de Pais e Professores: EBM José do Valle Pereira	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)nº: 2037/17	Data: 31/03/2017
Valor da Liberação: R\$ 8.600,00	
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão nº 52/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM José do Valle Pereira alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia ..././.... (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1630/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº.: 08/11/2017
Associação de Pais e Professores: EB. JOSÉ DO VALLE PEREIRA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2037/17	
Valor da Liberação: 8.600,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº 97/2017	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1ª	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES: 1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.


José Ricardo L. Ramos
Matricula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle


Constâncio Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis